

Assunto **ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO PP 037/22 - CÂNDIDO MOTA**  
De VICENTE CARLOS LOPES <vcl.licitacoes@gmail.com>  
Para João César Pecoraro <licitacao@candidomota.sp.gov.br>  
Data 2022-09-06 09:21



Licitação PP 037/22

**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES"**

No item 7.6 do edital, diz que a forma de julgamento será GLOBAL.

Porém no item 5.3.1, letra j tem a seguinte redação:

*j) Não será obrigatório a apresentação de proposta para todos os itens, podendo a licitante apresentar proposta somente para o(s) item(s) de seu interesse.*

Se o julgamento é global, como será permitido item sem cotar?

No item 4.1 do ANEXO I, fala sobre a apresentação de laudos dos tecidos, acreditados pelo INMETRO.  
Pode ser cópias extraídas da internet?

--

**VICENTE C LOPES**  
**17.99676-6816**